

RESOLUÇÃO Nº. 019/2013**DATA: 08/04/2013**

SÚMULA: Concede reajuste no valor da hora trabalhada para os profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial e plantão alerta, válido para os contratos vigentes dos processos de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001 e 002/2010, 001/2011, 002/2012 e para novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Concede o reajuste de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) no valor da hora trabalhada para profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial e plantão alerta, válido para os processos de Chamamento Público n.º 001 e 002/2010, 001/2011, 002/2012 e para novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, nos termos do (Memo. Nº 004/2013 SE-SA/HRS) conforme segue:

Modalidade/Regime	Valor / Hora	Índice de Reajuste (aproximado)	Valor / Hora – Reajustado
Plantão Presencial	R\$ 55,00	9,09%	R\$ 60,00
Plantão Regime de Alerta	R\$ 27,50	9,09%	R\$ 30,50

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 08 de Abril de 2013.

Cumpra-se.
Publique-se


ALBERTO ARISI
Presidente – ARSS.